



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 140 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGrPe Nº 202/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento da servidora CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de agosto de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 03 de agosto de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 130/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso, para responder cumulativamente, pela titularidade da 13ª Vara do de Goiânia a partir de 08 de agosto de 2012, até ulterior deliberação, em virtude da convocação do Juiz Titular daquela Vara do Trabalho para o Tribunal, nos termos da RA Nº 52/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de agosto de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 132/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea “a”,

R E S O L V E:

Designar o juiz do trabalho substituto CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO para atuar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 1º a 30 de agosto de 2012, nos processos em que o excelentíssimo juiz titular declarar-se suspeito ou impedido, em virtude de férias do juiz auxiliar fixo.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de agosto de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 195/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0432/2012,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG Nº 192, de 02 de agosto de 2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“...à cidade de Itumbiara, para participarem das atividades da “Caravana da Saúde”, na Vara do Trabalho daquela localidade...”

LEIA-SE:

“...à cidade de Catalão, para participarem das atividades da “Caravana da Saúde”, na Vara do Trabalho daquela localidade...”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de agosto de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2012

Autoriza o Exmº Juiz Édison Vaccari, Titular da Vara do Trabalho da Catalão-GO, a residir em Goiânia-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Canagé de Freitas Andrade, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0721/2012 – MA 23/2012, RESOLVEU, por unanimidade, e com fundamento no que dispõe a Resolução Administrativa nº 79/2009, desta Egrégia Corte, autorizar o Exmº Juiz Édison Vaccari, Titular da Vara do Trabalho de Catalão-GO, a residir em Goiânia-GO. Publique-se.

Sala de Sessões, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.